



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 05/2020

SÚMULA: Revoga Portaria N. 04/2019, e designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria N. 04/2019 de 14/01/2019.

Art. 2º. DESIGNA o Servidor Gilmar Zocche CPF: 492.731.409-04 detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Legislativo para exercer a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Art. 3º. Fica concedida Função Gratificada - FG 03 pelo exercício da função de Fiscal de Contratos, nos termos da Lei N. 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal